MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 74 / 2026 - HUMAITÁ (11.01.08.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 01 de Setembro de 2026

ATO DE GOVERNANÇA

PROCESSO: 23504.001012/2024-61

ASSUNTO: Aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para o IFAM - Campus Humaitá.

Em observância aos atos normativos:

1. Decreto nº 10.193/2019, Capítulo II - DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, artigo 3º; que estabelece "A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República";

2. Portaria nº 418/2019 - GR/IFAM, que versa no seu Artigo 2º "Fica delegada a competência aos Diretores Gerais do IFAM e, em seus afastamentos e impedimentos legais, ao respectivo substituto, a autorização para a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor afetos à unidade administrativa sob a sua direção, relativos a atividade de custeio, para os contratos de valores inferiores a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do artigo 2º, inciso II da Portaria nº 785-MEC, 2012".

3. Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193/2019 e considera, para fins de governança, a aquisição de máquinas e equipamentos como atividade de custeio, independentemente da classificação orçamentária da despesa.

CONSIDERANDO os documentos acostados no processo supracitado, bem como os limites estabelecidos por lei que rege a matéria;

CONSIDERANDO o valor total estimado da contratação que perfaz o montante de R$ 23.970,45 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

CONSIDERANDO a competência atribuída a esta direção através da Portaria IFAM nº 1.103/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, AUTORIZO:

O prosseguimento da contratação direta, na forma eletrônica, para aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para o IFAM - Campus Humaitá, por meio da Dispensa Eletrônica nº 038/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 15/2026.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 20:04)
ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR
DIRETOR
Matrícula: 2312687

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: **74**, ano: **2026**, tipo: **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**, data de emissão: **01/09/2026** e o código de verificação: **70531e45f0**